PROJETO DE LEI Nº230/2026

Denomina de Léo Lanches um logradouro público do município de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominado Léo Lanches (Leonardo Gil Lima).

Parágrafo Único O Poder Executivo poderá providenciar a instalação de placa indicativa contendo a denominação oficial do logradouro, preferencialmente em local visível, podendo incluir informações complementares de caráter histórico ou descritivo acerca do homenageado.

Art.2º O Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à implantação, manutenção e sinalização do logradouro, observadas as normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2026.

DUDA SANCHES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa homenagear o cidadão Leonardo Gil Lima, carinhosamente conhecido por toda a comunidade como "Léo Lanches", mediante a atribuição de seu nome a um logradouro público do Município de Salvador.

As cidades preservam sua identidade não apenas por seus monumentos, mas também pela memória das pessoas simples que, através do trabalho honesto, da convivência comunitária e da dedicação cotidiana, contribuem para construir o tecido social que sustenta a vida em comum.

É justamente esse o espírito da presente homenagem. Leonardo Gil Lima tornou-se conhecido em São Cristóvão por sua atuação como vendedor de lanches, atividade que desempenhava com esforço, perseverança e espírito empreendedor. Como milhares de pequenos comerciantes brasileiros, enxergava no próprio trabalho o caminho para oferecer melhores condições de vida à sua família e realizar seus sonhos.

Sua história representa a de inúmeros cidadãos que enfrentam diariamente as dificuldades inerentes ao empreendedorismo de pequeno porte, transformando dedicação em oportunidade, proximidade em confiança e trabalho em dignidade. Sua recente conquista da inauguração do próprio estabelecimento comercial simbolizou muito mais do que a abertura de um negócio. Representou a materialização de anos de esforço, planejamento e esperança, tornando-se motivo de alegria não apenas para seus familiares, mas também para clientes, amigos e moradores que acompanhavam sua trajetória.

Poucos exemplos traduzem com tanta fidelidade os valores da livre iniciativa, da persistência e da valorização do trabalho como a história de Leonardo. Infelizmente, sua vida foi interrompida de forma abrupta e profundamente lamentável, em circunstâncias que permanecem submetidas à regular apuração pelas autoridades competentes. Todavia, independentemente, permanece inalterado o legado humano deixado por Léo perante aqueles que conviveram com ele e testemunharam sua dedicação ao trabalho, à família e à comunidade.

A homenagem ora proposta não pretende eternizar o episódio de sua morte, mas, sobretudo, celebrar a grandeza de sua vida. Busca reconhecer um homem comum que se tornou extraordinário pelo exemplo de honestidade, perseverança e capacidade de inspirar outras pessoas a acreditarem que o esforço diário é capaz de transformar realidades.

Em um momento em que se faz necessário fortalecer a cultura de valorização dos pequenos empreendedores, reconhecer a trajetória de Leonardo Gil Lima significa também prestar

homenagem a todos aqueles que, antes do nascer do sol e até o fim do expediente, movimentam a economia local, geram renda, criam vínculos de solidariedade e ajudam a construir uma cidade mais humana.

Dar o nome de Léo Lanches (Leonardo Gil Lima) a um logradouro público é transformar sua memória em referência permanente para as futuras gerações, preservando o exemplo de um cidadão cuja maior marca foi acreditar no trabalho, servir à sua comunidade e perseguir seus sonhos com dignidade.

Em tempo, destaca-se que a proposição legislativa consignou a expressão 'Léo Lanches', alcunha pela qual Leonardo Gil Lima tornou-se amplamente conhecido pela comunidade soteropolitana. A adoção de tal apelido garantirá o sentimento de pertencimento e memória da comunidade, assegurando que a homenagem reflita a memória afetiva construída junto à população, permitindo que as futuras gerações reconheçam, no nome do logradouro, a figura do trabalhador e empreendedor que marcou a história recente do bairro.

Diante do exposto, ilustrado o interesse público e inegável valor simbólico da homenagem, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Salvador, 26 de julho de 2026.

DUDA SANCHES

Vereador